

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 94, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Página | 5

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 04:42)
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DB (11.01.07)
Matrícula: ###41#3

Processo Associado: 23082.015860/2025-47

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/06/2025 e o código de verificação: 0dc6ebb780

PORTARIA NORMATIVA DB/UFRPE Nº 12/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autorizar o afastamento.

O DIRETOR, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 483/2025, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016304/2025-98,

RESOLVE:

Art.1 Autorizar o afastamento da servidora Profª. MARIA DANIELLE ARAÚJO MOTA, Matrícula SIAPE no 1270364, para participar da 2ª Reunião da Comissão Assessoria de Área de Avaliação da Formação Docente-CAA's, que será realizada em Brasília/DF, na sede do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no período de 23 a 27 de junho de 2025 (05 dias).

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/06/2025.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:48)
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DB (11.01.07)
Matrícula: ###41#3

Processo Associado: 23082.016304/2025-98

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: fe5a4377ca

DELOGS

PORTARIA Nº 24/2025 - DELOGS, de 18 de junho de 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as instruções normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no 49 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta no Processo no 23082.016559/2025-51, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em caráter emergencial, dos serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Presidente	Edilson Cavalcante de Oliveira Junior	1288153
Integrante Requisitante	Isabel Dianes dos Santos	3314424
Integrante Administrativo	Edson Lucas Santiago de Souza	3445498

Art 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art 4º Estabelecer o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a conclusão dos artefatos necessários à contratação.

Art 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

DEPA

Portaria nº 24/2025

Recife, 17 de junho de 2025.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Afastamento do(a) Docente Marco Aurélio Siqueira da Gama, conforme consta em processo eletrônico no 16412/2025-61, solicitando o afastamento de suas atividades na UFRPE pelo período de 03/08/2025 a 08/08/2025 para participar como palestrante do Congresso Brasileiro de Fitopatologia na Universidade Federal do Espírito Santos - UFES, campus Alegre, em Lavras - Minas Gerais.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:05)
JOSE LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEPA (11.01.04)
Matrícula: ###395#3

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: 300fc07389

UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 011/2025, de 17 de Junho de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23082.001899/2025-87, Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM, composta pelos seguintes membros:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 94, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Página | 6

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Presidente
Paula Basto Levay Lage	2414902	Vice-Presidente
Eduardo Barbuio	1935597	Membro Titular
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular
Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos	1655190	Membro Titular
Sabrina Maia Cavalcanti Borba	-	Membro Titular

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

I - Definir perfil acadêmico do coordenador de curso, do coordenador pedagógico, dos professores, tutores, orientadores de TCC e demais membros da equipe do curso;

II - Organização, realização e acompanhamento da seleção de matrícula dos estudantes.

Art. 3º A presente comissão terá vigência até o término de suas atribuições e atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:53)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###072#2

Processo Associado: 23082.001899/2025-87

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: c4b853b77f